

# Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº 2.056/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:


06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
06.003	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA			
06.003.20.606.0009.2607	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA			
44.90.52.00.00 (1042)	Equipamentos e Material Permanente	31781	R\$	40.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	40.800,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo 1º deste projeto de Lei servirá como recurso a anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64.

10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.04.122.0002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
3.3.90.46.00.00 (875)	Auxílio Alimentação	01000	R\$	40.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$	40.800,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, treze dias do mês de julho de 2018.

  
FERNANDO BRAMBILLA  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL  
*O Notícias*  
PÁGINA: 21  
DATA: 17/07/2018